**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de mobiliários para o Arquivo Histórico Municipal Maria Eunice Kautzmann e o Museu Histórico Municipal Nice Antonieta Schuler. A contratação se faz necessária para reestruturação física do Arquivo histórico e Museu Histórico. Ambos os espaços foram severamente atingidos pela enchente de maio de 2024, ficando impossibilitado o uso do móveis e armários existentes nos prédios. O Arquivo Histórico Maria Eunice Kautzmann e o Museu Histórico Municipal Nice Antonieta Schuler, têm sob suas tutelas, rico acervo que conta a história do surgimento dos Vales do Caí e Serra, o que lhes permitem assumir papeis de relevo que lhe cabe, historicamente, no Rio Grande do Sul. Em seu acervo estão armazenados documentos que contam a história do povo indígena Ibiraiaras e das colonizações africana, portuguesa, alemã, polonesa, francesa e italiana no Estado. Contudo, quando se tem um grande patrimônio a preservar há a preocupação quando estes espaços museológico sofrem com as intempéries do tempo. A aquisição de mobiliários se faz necessária para resguardar o patrimônio cultural e histórico não só de Montenegro, como do Rio Grande do Sul. O objetivo, com a compra do arquivo deslizante e móveis - também - é para que se possa devolver o espaço histórico e documental para a comunidade, uma vez que é fontes de pesquisa sobre a região do Vale do Caí e Serra. O impacto desta aquisição será importante para a comunidade montenegrina que aguarda há tanto tempo a reabertura do Arquivo Histórico e do Museu Histórico.

**1.1. ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

***1.2.*** **NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:**

**(X) SIM, justificativa:**
**( ) NÃO, justificativa:**

Na situação em análise, não se mostra vantajoso agrupar os itens, uma vez que o parcelamento propicia uma maior competitividade, permitindo a participação de múltiplas empresas, o que, por sua vez, resulta em economia durante o processo de disputa.

***1.3.*** **SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:**

**( ) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**
**(X) NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### *1.4.* INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 432** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação. Não haverá exigência de garantia de contratação, conforme disposto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. Da mesma forma, para a respectiva aquisição, não será necessária a prestação de assistência técnica e a concessão de garantias adicionais àquelas já previstas. Não será exigida amostra do produto nem atestado de capacidade técnica. Não haverá indicação de marca ou modelo, nem outras vedações.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista, bem como:

a)Apresentação de todas as informações necessária à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados;

b)Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços considerando suas características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto licitado, que deve se dar por meio de apresentação de atestados e demais documentação pertinente.

## 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas, usualmente, encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão eletrônico, conforme indicado pela área técnica.

Viabilidade de mercado: em pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob aspecto técnico e econômico, a contratação proposta. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade da Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

a) Aquisição de mobiliário convencionais (prateleira, estantes e mesas) através de registro de preço

a.1) Viabilidade de mercado: aquisição de mobiliário convencionais para o arquivo histórico, com finalidade de armazenamento e preservação de itens histórico.

a.2) Viabilidade econômica: Estimativa da contratação fica entre R$ 20.000,00 e R$ 50.000,00, com base em contratações similares realizadas por orgãos estatais, registradas no Painel de Compras Públicas.

a.3) Viabilidade operacional: **:** Tendo em vista a preciosidade dos itens a ser armazenado, a respectiva aquisição, por não se tratar de móveis com finalidade específica para manter objetos históricos, dificultará a correta guarda e gestão do acervo.

b) Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários expositivos e de escritório, com especificações técnicas: contratar uma empresa especializada para aquisição, incluindo o serviço de instalação de armários deslizantes e mobiliários expositivos e de escritório.

b.1) Viabilidade de mercado: Contratação de empresa de sistemas de armários deslizantes sobre trilhos para armazenamento de documentos e objetos. Além disso, empresa especializada em fornecimento de mobiliários expositivos e de escritório.

b.2) Viabilidade econômica: Estimativa da contratação fica entre R$ 10.000,00 e R$ 320.000,00, com base em contratações similares realizadas por orgãos estatais, registradas no Painel de Compras Públicas.

b.3) Viabilidade operacional: O edital de licitação definirá prazo e normas para execução dos serviços pela empresa contratada, tornando o serviço entregue em sua totalidade e especificidade (material e mão de obra), que justificaria o maior custo do serviço.

| Produto | Quant. | Valor Estimado Unit. | Valor Estimado Total |
|---|---|---|---|
| Arquivo deslizante em aço para sistemas de guarda e armazenamentos por meio fixo e/ou corrediço, confeccionados em chapas de aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática com tinta a pó com ação antimicrobiana, para arquivamento e armazenamento, capazes de deslizarem horizontalmente sobre rodízios apoiados em trilhos de alumínio e movimentados por meio de volantes ergonômicos. Com travas de segurança engatadas em todos os carros base e em todas as linhas de trilhos para evitar tombamentos e/ou descarrilamentos dos módulos. Sistema de organização deslizante para guarda de materiais diversos, formado por partes estáticas ou deslizantes composto por corpos duplos ou | 01 | R$138.683,20 | R$138.683,20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| simples, de medidas aproximadas de 2280/2720 mm (profundidade) x 850/1020 mm (largura), e 2375 mm (altura). Fornecimento e montagem do sistemas de armazenamento. | | | |
| Arquivo deslizante em aço para sistemas de guarda e armazenamentos por meio fixo e/ou corrediço, confeccionados em chapas de aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática com tinta a pó com ação antimicrobiana, para arquivamento e armazenamento, capazes de deslizarem horizontalmente sobre rodízios apoiados em trilhos de alumínio e movimentados por meio de volantes ergonômicos. Com travas de segurança engatadas em todos os carros base e em todas as linhas de trilhos para evitar tombamentos e/ou descarrilamentos dos módulos. Sistema de organização deslizante para guarda de materiais diversos, formado por partes estáticas ou deslizantes composto por corpos duplos ou simples, com medidas aproximadas de 2280/2720 mm (profundidade) x 545/850/1020 mm (largura), e 2925 mm (altura). Fornecimento e montagem do sistemas de armazenamento. | 01 | R$306.106,62 | R$306.106,62 |
| Mesa Expositor Com Super LED (Uma gaveta). Comprimento 90cm, altura 80cm, profundidade 40cm. MDF Branco. Suporte metálico cromado para fixação do vidro Fundo e vidro temperado. Interruptor. Iluminação Super LED. Bivolt. 1m50cm de fio entre o led e o interruptor | 05 | R$1.689,75 | R$ 8.448,75 |
| Anita slim Frontal com Porta - 3 prateleiras de vidro. | 01 | R$ 3.376,30 | R$ 3.376,30 |
| Mesa Industrial - 0,80 m altura X 1,20 m comprimento X 0,60 m profundidade. Em MDF, na cor branca. | 02 | R$ 1.099,70 | R$ 2.199,40 |
| Mesa Industrial - 0,80 m altura X 1,20 m comprimento X 0,60 m profundidade. Tampo Louro Freijó com armação em ferro preto | 02 | R$ 1.126,30 | R$2.252,60 |
| Balcão Vitrine II com Portas de MDF - 1,05 m altura X 1,00 m comprimento X 0,45 m profundidade. Frente em vidro liso. Laterais em MDF Branco. Prateleiras em vidro liso e tampo em vidro liso. | 02 | R$ 2.739,30 | R$ 5.478,60 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Vitrine Surfista Master - 2,00 m altura X 0,60 comprimento X 0,60 m profundidade (3 prateleiras de vidro)Vidro Liso. Assoalho em MDF branco. Com porta de abrir, em vidro, e chave. | 02 | R$ 5.386,15 | R$ 10.772,30 |
| Vitrine Surfista Master - 2,00 m altura X 0,52 m comprimento X 0,52 m profundidade (Sem nenhuma prateleira interna) Vidro Liso. Assoalho em MDF branco. Com porta de abrir, em vidro, e chave. | 02 | R$ 4.644,80 | R$ 9.289,60 |
| Cubo Expositor com Vitrine - 0,70 m altura X 0,70 m comprimento X 0,70 m profundidade (Medida do cubo expositor) - Medidas do cubo de vidro - 0,50 m altura X 0,50 m comprimento X 0,50 m profundidade. Vidro liso | 06 | R$ 3.460,00 | R$ 20.760,00 |
| Vitrine Frontal com Estoque - 1,85 m altura X 0,89 m comprimento X 0,36 m profundidade. Em MDF branco, com prateleiras em vidro liso. Estoque com duas portas, em MDF branco. Com chave | 01 | R$ 4.826,30 | R$ 4.826,30 |
| Vitrine com Pino de Fenda - 1,85 m altura X 0,89 m comprimento X 0,36 m profundidade, em MDF branco, com porta de abrir em vidro liso. | 01 | R$ 4.296,00 | R$ 4.296,00 |
| Balcão L Liso com Recorte na base (Medida padrão: 1,05 m altura X 1,25x1,25 m comprimento X 0,45 m profundidade. Tampos em25mm - painéis laterais em 25mm c/spata - Painel frontal em 15mm. MDF Branco | 01 | R$ 2.456,70 | R$ 2.456,70 |
| Mesa com uma gaveta (Personalizado) Mesa com uma gaveta (Personalizado) 0,80 m altura X 1,20 m comprimento X 0,60 m profundidade. MDF Branco. | 01 | R$ 2.269,00 | R$ 2.269,00 |

## 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é a aquisição de armários deslizantes e mobiliários expositivos e de escritório, com especificações técnicas, para o Museu e Arquivo, tendo em vista que o município não conta com este tipo de mobiliário, e a aquisição de mobiliário convencionais de escritório possa ocasionar perda da consideráveis ao acervo em decorrência da guarda incorreta. Do ponto de vista econômico e operacional a aquisição será de grande valia, uma vez que não serão necessárias trocas de armários deslizantes sempre que houver umidade ou problemas correlatos, já que este tipo de mobiliário já possui vedação. Em relação aos demais mobiliários a economicidade também acontece já que eles não serão substituídos com frequência. Em razão das especificações técnicas serem de conhecimento amplo, que atendem a métodos e técnicas pré-estabelecidas, padrões de desempenho, de qualidade e especificações usuais de mercado, e comumente conhecidas, onde operam diversos agentes comerciais hábeis à contratação, o levantamento de mercado foi feito através da análise de licitações com mesmo objeto, não se levando em

consideração pequenas particularidades, ex traídas do Licitacon (https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::)

Apesar das especificidades das medidas do material a ser adquirido, o que dificulta a pesquisa, o levantamento em si buscou encontrar, além de boas práticas na realização das licitações, um índice que possibilite, através dos valores que serão gerenciados pela instituição vencedora do Certame, o maior retorno possível para o Município de Montenegro mantendo-se uma atratividade necessária que culmina no atendimento das necessidades descritas nesse documento.

Assim, considerando-se que os mobiliários possibilitarão a guarda correta do acervo do Arquivo Histórico Maria Eunice Kautzmann, hoje sem mobiliário adequado para este fim, esta é a solução mais vantajosa encontrada para sanar a necessidade das restaurações e preservar o importantíssimo acervo cultural, eis que a Administração não dispõe de material para a execução do serviço necessário.

## 6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

## 7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução apresentada para as necessidades institucionais específicas do objeto em tela é a mais apropriada para atingir apropriadamente seus objetivos, declaramos que a contratação é perfeitamente viável.
Assim, nos manifestamos pela VIABILIDADE da contratação, bem como a avaliação de classificá-lo nos termos da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Quanto ao quesito da classificação do objeto nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, entende-se pela sua natureza como NÃO SIGILOSO em sua integralidade. Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP,

encaminhamos o presente documento, solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração/atualização do Termo de Referência.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 17 de março de 2025.

Thais Torres Ramalho

*Assistente administrativa*

Gustavo Zanatta

*Chefe do Poder Executivo*

*Autoridade Responsável*